



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 60/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022, considerando que as servidoras abaixo mencionadas irão participar do Fórum Nacional de implementação do SIAFIC, curso que será realizado em Curitiba, com custo estimado de transporte de R\$ 470,85 (quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os Protocolos 521, 522, 525 e 531/2022.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Flávia Cavalcante Bueno	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 936,36
Grazielle Hyczy Lisboa	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 936,36
Ires Regina Gaudêncio da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 936,36
Maria Luiza de Oliveira Taques	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	3	R\$ 390,15

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 2022.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em <u>19</u> de <u>setembro</u> de <u>2022</u>
Edição nº <u>2452</u> Página <u>24</u>